

# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 382/2022 – de 27 de Setembro de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008, e alterado pelo Decreto nº 198/2016, de 20 de Outubro de 2016,

### RESOLVE

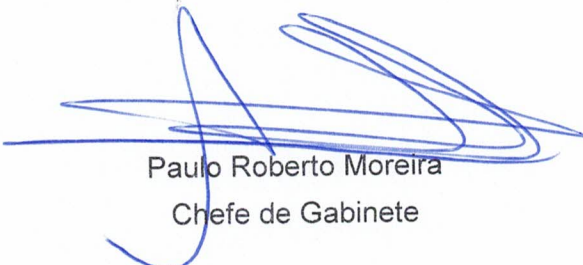
**Art. 1º** – Fica estável no serviço público municipal, a partir de 16 de Setembro de 2022, o servidor aprovado em estágio probatório, abaixo relacionado:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	CARGO
1	Lucas Silvério da Silva	3523	A-1	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2022.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 27/09/22, Edição nº 2297

  
Assinatura